



TERMO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.10.01

Considerando:

A necessidade de adequação do orçamento estimado, que contempla o valor global de **R\$ 299.294,90 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, tendo em vista a constatação da ausência do Projeto Básico, revisão da composição de Custo unitário, revisão da tabela de referência e revisão dos custos do orçamento básico tomando como base vinculação de custos de combustível, operador e manutenção, em razão de alterações no projeto básico em anexo, fundamentada no Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O compromisso da Administração Pública com a transparência e a lisura do processo licitatório.

A importância de assegurar que todos os participantes tenham acesso às informações atualizadas e possam apresentar propostas condizentes com a realidade do projeto.

O dever de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Art. 55. § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Nesta linha de pensamento, o professor Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 192):

*"(...) o dispositivo tem de ser interpretado segundo o **princípio da razoabilidade**. Em princípio, toda e qualquer alteração do edital afeta a formulação das propostas. Excluídas questões totalmente irrelevantes, que nem precisariam ser objeto de disciplina no edital, a quase*



totalidade das regras ali previstas devem ser respeitadas pelos licitantes na elaboração das propostas. Para adotar interpretação razoável, deve ter-se em vista, então, o prejuízo sofrido pelo licitante em virtude de alteração. O problema fundamental reside na viabilidade da elaboração das propostas segundo o prazo original. Ou seja, é obrigatório reabrir o prazo quando a inovação trazida não puder ser atendida no prazo remanescente.

Assim, tanto as modificações editalícias que aumentam quanto as que reduzem os requisitos para participar dos certames reclamam a reabertura de prazo legal de publicidade inicialmente concedido.

Diante de todo exposto, a Secretaria Municipal de Educação:

Resolve:

1. **Adiar** a licitação prevista para o dia **27 de Fevereiro de 2025**, as 09:00 horas, cujo objeto é a **Contratação para a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para execução de serviços de finalidades diversas - sede e zona rural do Município de Caririáçu-Ceará**, para o dia **18 de Março de 2025**, as 09:00 horas.
2. **Republicar** este edital, com as devidas alterações, na mesma forma de sua divulgação inicial, cumprindo os prazos estabelecidos na legislação vigente.
3. As demais informações contidas no edital de licitação permanecem inalteradas.

Caririáçu-Ceará, Em 25 de Fevereiro de 2025.

Ricardo Santos Barros
Gestor do Fundo Geral
Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Sr. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará,

Servimos do presente para encaminhar e comunicar acerca das correções realizadas junto ao projeto básico, anexo I.1 da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.01, cujo objeto é a **Contratação para a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para execução de serviços de finalidades diversas - sede e zona rural do Município de Caririáçu-Ceará**, bem como da alteração da data de realização da licitação ora mencionada, conforme termo de retificação.

Caririáçu-Ceará, Em 25 de Fevereiro de 2025.


Ricardo Santos Barros
Gestor do Fundo Geral
Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará

OFÍCIO SEINFRA 002/2025

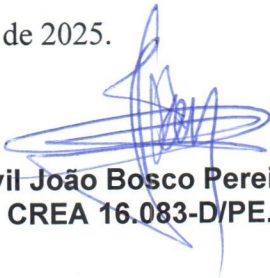
REF. SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Att.: Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Caririáçu/CE – Sr. Ricardo Santos Barros.

OBJETO DOS SERVIÇOS: META 01 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS. – SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE.

Tendo em vista a constatação da ausência do Projeto Básico, revisão da composição de Custo unitário, revisão da tabela de referência e revisão dos custos do orçamento básico tomando como base vinculação de custos de combustível, operador e manutenção, remetemos cópia integral do orçamento sem alteração de valor, com a integração da parte ausente para o gestor do Fundo Geral, para que este realize a junta deste documento no processo de origem. Bem como, que seja determinada a republicação do Edital, conforme previsão legal no art. 21, parágrafo 4 da Lei de Licitações.

Caririáçu (CE), 19 de fevereiro de 2025.



Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA 16.083-D/PE.

PROJETO BÁSICO

O Município de Caririáçu, Estado do Ceará, deseja Executar: META 01 – SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS – SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE.

As despesas decorrentes de aquisição e transporte de materiais, vigilância e segurança da obra, bem como com encargos sociais, registro no CREA, pagamento de pessoal e quaisquer outras que venham a surgir durante a execução dos serviços supracitados, correrão pôr conta do Empreiteiro ou Empresa Contratada, ficando a Prefeitura isenta de responsabilidades sobre os mesmos.

O prazo para a execução de serviços deverá ser de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

O pagamento dos serviços será realizado conforme medições e execução dos serviços, sendo que a última parcela após a conclusão e a medição e fiscalização dos trabalhos.

O interessado deverá apresentar proposta em 03 (três) vias, datilografadas sem emendas ou rasuras e de igual teor.

As despesas relativas à execução dos serviços correrão a cargo da Prefeitura, sendo previstas em Dotação Orçamentária do Município nº 0207.04.122.0032.2.019 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Elemento de Despesa 3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura / Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE.

O Município pagará pelos serviços ora proposto e efetivamente realizados, o valor **MENSAL** igual ou inferior a **R\$ 59.858,98** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), **Valor Global** para o Período de **R\$ 299.294,90** (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

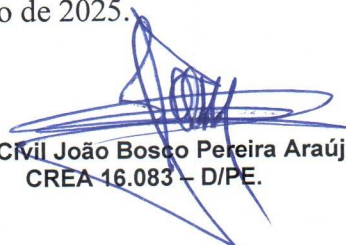
Todo os equipamentos utilizados terão que estar em perfeita condições de uso.
Serão executados conforme as especificações a seguir:

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO:

OBJETO: META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS – SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE.

Trata-se de Locação de Máquinas e Equipamentos com objetivo de atender demanda de Finalidades Diversas e em especial na Execução de manutenção de estradas vicinais do Município de Caririáçu – CE.

Caririáçu (CE), 19 de fevereiro de 2025.



Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA 16.083 – D/PE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu - Ceará - CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122
CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

ORÇAMENTO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
META 01		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO - MOTONIVELADORA (ALUGUEL)				
1.0		ALUGUEL DE MOTONIVELADORA				
1.1	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP) - REF. 12/2024. - INC. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO.	CHP	180,00	271,27	48.828,60
						48.828,60
		TOTAL ITEM 1.0 - "META 01" (MENSAL)				11.030,38
		B.D.I. (22,59%)				59.858,98
		TOTAL GERAL "META 01" (MENSAL				299.294,90
		TOTAL GERAL "META 01" (PERÍODO DE 05 MESES)				

Importa o Presente Orçamento MENSAL um Total de R\$ 59.858,98 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Importa um Valor Global de R\$ 299.294,90 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Caririaçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará - CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122
CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				VARIACÃO		
COD	CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 2622/2013			MÍNIMO	MÁXIMA	MÉDIA
				1 QUARTIL	3 QUARTIL	
	I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS		%			
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,45%	3,45	1,50%	4,49%	3,45%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,85%	0,85	0,85%	1,11%	0,85%
R	1.3 - RISCO - R	0,56%	0,56	0,56%	0,89%	0,85%
	II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS					
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,30%	0,30	0,80%	1,00%	0,80%
L	2.2 - LUCRO	5,87%	5,87	3,50%	6,22%	5,11%
I	III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS					
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CÁLCULO 20,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 1,00%)	1,00%		5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		9,15%	9,15			
	IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
	$B.D.I. = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$		22,59%			
			22,59			
	FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			11,10%	16,80%	14,02%
	B.D.I = (ADOTADO)		22,59			

TOTAL DO B.D.I. INC. CPRB

Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
PARCELA DO BDI		1 Quartil	3 Quartil
		Médio	
Administração Central		1,50%	3,45%
Seguro e Garantia		0,30%	0,48%
Risco		0,56%	0,85%
Despesas Financeiras		0,85%	1,11%
Lucro		3,50%	5,11%
PIS, COFINS e ISSQN		Conforme legislação específica	

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA		1 Quartil	3 Quartil
		Médio	
Construção de Edifícios		20,34%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias		19,60%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		20,76%	24,18%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10%	16,80%

Caririáçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Rua Parque Recreio Paraíso SN, Caririçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122
CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PERÍODO (CINCO MESES /R\$)	%	PRAZO DE EVOLUÇÃO (MÊS)							
					1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
					%	VALOR EM R\$	%	VALOR EM R\$	%	VALOR EM R\$	%	VALOR EM R\$
META 01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO - MOTONIVELADORA (ALUGUEL)											
1.0	ALUGUEL DE MOTONIVELADORA											
	TOTAL ITEM 1.0 - "META 01" (MENSAL)	48.828,60	244.143,00		20,00%	48.828,60	20,00%	48.828,60	20,00%	48.828,60	20,00%	48.828,60
	B.D.I. (22,59%)	11.030,38	55.151,90		20,00%	11.030,38	20,00%	11.030,38	20,00%	11.030,38	20,00%	11.030,38
	TOTAL GERAL "META 01" (MENSAL)	59.858,98		100,00%								
	TOTAL GERAL "META 01" (PERÍODO DE 05 MESES)		299.294,90		20,00%	59.858,98	20,00%	59.858,98	20,00%	59.858,98	20,00%	59.858,98
	TOTAL ACUMULADO	59.858,98	299.294,90	100,00%	20,00%	59.858,98	40,00%	119.717,96	60,00%	179.576,94	80,00%	239.435,92
												299.294,90

Caririçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA 16.083-D/PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará - CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122
CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	1	2	3	TOTAL/ PERÍODO (HORAS)
META 01		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO - MOTONIVELADORA (ALUGUEL)					
1.0		ALUGUEL DE MOTONIVELADORA					
1.1	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP) - REF. 12/2024. - INC. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO.	CHP	1,00	180,00	MÊS	180,00
		TOTAL PARA UM PERÍODO DE 01 MÊS		1,00	180,00	MÊS	180,00
		TOTAL PARA UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES		5,00	180,00	PERÍODO	900,00

TRECHOS CONTEMPLADOS

ITEM	TRECHOS EXECUTADOS	TOTAL DE HORAS (CHP)
1	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO CHOCALHO	900,00
2	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO SALES	
3	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO BARRA	
4	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO CALDEIRÃO	
5	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA MIRAGEM	
6	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO JARDIM	
7	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO SERRA VERDE	
8	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO SERRA BRANCA	
9	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO CACIMBAS	
10	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO BOM JESUS	
11	ESTRADO DE ACESSO A VILA PRIMAVERA	
12	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO SÃO LOURENÇO DE BAIXO	
13	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO BORIS	
14	ESTRADO DE ACESSO AO SÍTIO CRUZ	
	TOTAL GERAL DO ITEM 1 AO 14	900,00

Caririçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

Relatório Analítico - Composições de Custos

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP) - REF. 12/2024. - INC. CUSTO DE COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MANUTENÇÃO.

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	39,29	39,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		39,29
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	48,60	48,60
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,13	17,13
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	78,12	78,12
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	88,13	88,13
				TOTAL Serviço:		231,98
				Valor:		271,27

Caririáçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará – CEP 63220-000 - Telefone-Fax: (088)3547-1122

CNPJ: N.º 06.738.132/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

META 01 - SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS.

Endereço: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CE.

TAB. SINAPI-CE/ DEZEMBRO 24 - COM DESONERAÇÃO - B.D.I. 22,59%

Data Base: 19/02/2025

ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI - 12/2024 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	49,69	19,86
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69
A + B + C + D =		85,06	47,67

Caririáçu-CE., 19 de fevereiro de 2025.

Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA - PE - 16.083/D.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251576662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO BOSCO PEREIRA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1802041109

Registro: 198904992CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

PARQUE PARQUE RECREIO PARAÍSO

Complemento:

Cidade: **Caririáçu**

CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Nº: **SN**

Bairro: **PARQUE RECREIO PARAÍSO**

UF: **CE**

CEP: 63220000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **27/01/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DIV. LOCALIDADES NA SEDE E Z. RURAL DO M.DE CARIIRIAÇU

Nº: **SN**

Complemento: **DIV. LOCALIDADES**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Caririáçu**

UF: **CE**

CEP: 63220000

Data de Início: **27/01/2025**

Previsão de término: **30/09/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.041797, -39.285505**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ASSESSORIA TÉCNICA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS/SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO BOSCO PEREIRA ARAUJO - CPF: 171.537.353-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CNPJ: 06.738.132/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **28/01/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217648314**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Z0By
 Impresso em: 28/01/2025 às 13:22:44 por: , ip: 187.19.185.185

